

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2025-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde a servidora, **DAISY COSTA DOS SANTOS**, portadora do CPF: Nº 588.***.***-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de março de 2025, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 270/2024-SEMED/PMT.

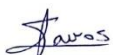
Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2025.


Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.973.000/33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho -AP

Digitado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 056/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores, **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794.***.***-49, conselheira tutelar, **PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 014.***.***-44, conselheira tutelar, **ANDRÉ LUIZ NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº 617.***.***-04, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Santana-AP, no dia 08/04/2025, para acompanhar uma criança e sua responsável que estará realizando um exame de mapeamento cerebral.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 09
DE ABRIL DE 2025.

Natasha Pinheiro
Borges Caldas
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Dados: 2025.04.09 13:04:29 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 15/2025-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN** sob o Decreto nº 011/2021-GAB/PMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI de nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a senhora **MARIA SOLENI DA SILVA ALVES**, **ANALISTA ADMINISTRATIVO N1**. Para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP, até MACAPÁ, nos dias 11 e 12 de abril para participar do Encontro de Gestores Municipais – “Conectando lideranças, desenvolvendo o Amapá”, no Auditório do SEBRAE Campos Laguinho e do 23º Aniversário do Museu a Céu Aberto no Museu Sacaca.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de abril de 2025.

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:4
7834234072

Assinado de forma digital por CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
Dados: 2025.04.10 12:09:26 -03'00'

Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 014/2025-SEMMAM/PMT

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN** sob o Decreto nº 011/2021-GAB/PMT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024, ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a senhora **CIBELI CÁIRA MENDES MARCOLAN** **CHEFE DE GABINETE**, sob o decreto nº 040/2024-GAB/PMT. Para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO até MACAPÁ, nos dias 11 e 12 de abril para participar do Encontro de Gestores Municipais – “Conectando lideranças, desenvolvendo o Amapá”, no Auditório do SEBRAE Campos Laguinho e do 23º Aniversário do Museu a Céu Aberto no Museu Sacaca.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de abril de 2025.

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:4
7834234072

Assinado de forma digital por CLAUDIR LUIZ MARCOLAN:47834234072
Dados: 2025.04.10 12:09:53 -03'00'

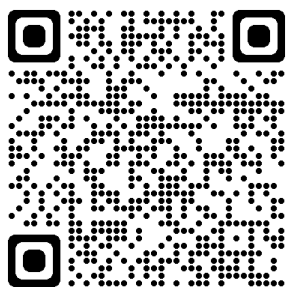
Claudir Luiz Marcolan
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário